

## **“FAKE NEWS” DIGITAIS E DEMOCRACIA: uma análise à luz do neoliberalismo**

Elson Martiniano de Lima Filho<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Na última eleição presidencial no Brasil, em 2018, os brasileiros vivenciaram algo até então inédito, pela sua proporção, no processo eleitoral, qual seja: o grande poder das redes sociais na formação da opinião pública (em que pese tal fenômeno não ser uma novidade no mundo). Os Estados Unidos da América, por exemplo, já tinha vivenciado tal fenômeno. Em um primeiro momento, olhou-se para esse fenômeno como algo natural, devido o amplo acesso das pessoas à internet e as redes sociais. Mas, posteriormente, descobriu-se que, na verdade, tratava-se de um plano muito bem orquestrado daqueles que querem (ou queriam) o poder, com grandes empresas que trabalham em análises de dados, juntamente com robôs (perfis falsos), com o intuito de manipular a opinião pública com notícias falsas (ou, “Fake News”). Com isso, surgiram vários questionamentos, tais como: é necessária a intervenção estatal nesse processo? Qual é a responsabilidade de grandes corporações como Facebook e Youtube nesse processo? A democracia está em perigo? É necessário criminalizar a conduta dolosa (seja por dolo direto ou indireto) de divulgar notícias falsas para influenciar no processo eleitoral? Google, Facebook, Twitter, WhatsApp lucram com as notícias falsas? Desse modo, iniciaram-se, no mundo ocidental, discussões a respeito do tema. No Brasil, foi instaurada a CPI das Fake News para descobrir mais a respeito da indústria de notícias falsas. Seguindo o método indutivo/dedutivo, o presente trabalho chegou a alguns resultados preliminares. O primeiro diz respeito da não-neutralidade das grandes empresas de tecnologia (Google, Facebook, Youtube), que lucram (dentro do ambiente neoliberal atual) nesse processo (em uma pesquisa, o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) revelou que notícias falsas são 70% mais compartilhadas do que as verdadeiras, sendo, portanto, um fato lucrativo para empresas como Youtube e Facebook, que dependem de mais visualizações de usuários para gerarem seus lucros a partir da publicidade). O segundo, e último, resultado preliminar refere-se à mácula que essa indústria (e portanto com finalidades não apenas eleitoral, mas também lucrativas) causa no processo eleitoral e na democracia como um todo, a partir do momento que, de forma intencional, e portanto dolosa, tenta manipular a opinião pública, ferindo os princípios basilares do Estado Democrático de Direito.

---

<sup>1</sup> Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: elsonmartinianorn@gmail.com

**PALAVRAS-CHAVE: FAKE NEWS. DEMOCRACIA. NEOLIBERALISMO. REDES SOCIAIS. OPINIÃO PÚBLICA.**